

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 639/2022

Concede licença a servidora que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder licença à servidora **BRUNA GABRIELI COMETTI**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, de 12 (doze) dias contados a partir do dia 03/05/2022, conforme atestados médicos que fazem parte integrante desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 03/05/2022 e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 05 de maio de 2022.


GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 05 de maio de 2022.


ELIZANGELA DELUNARDO DE SOUZA
Assistente Legislativo

Publicado no Mural
da CMJN

Em 10/05/2022

